
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1340/2011 de 21 de Setembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., Proprietária do *Diário Insular*, um subsídio de € 23.834,27 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 – Privadas.

26 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.